



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 162, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Súmula: Concede progressão por qualificação funcional a servidora Andressa Tatyana Schroeder, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei municipal nº 664/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), e

Tendo em vista o vencido no protocolado nº 287, de 17/04/2025;

RESOLVE:

Conceder progressão por qualificação funcional a servidora **ANDRESSA TATYANA SCHROEDER**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Quadro de Provimento Efetivo, da Classe “H-2” para a Classe “H-3”, com o conseqüente acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus salários, retroativo a 1º de maio de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 02 de junho de 2025.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

